

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 10/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Salitre-CE, com cópia à Secretaria Municipal de Assistencial Social, a implantação do Projeto Aquarela – Aprender a Fazer Fazendo.

A presente Indicação visa fomentar a inclusão social, a qualificação profissional e a empregabilidade dos jovens do município de Salitre-CE, por meio da criação do **Projeto Aquarela – Aprender a Fazer Fazendo**.

A proposta é celebrar **convênios entre a Prefeitura de Salitre e empresas privadas**, especialmente **construtoras, hotéis e restaurantes**, para que estes estabelecimentos recebam **alunos da rede pública e privada de ensino** como aprendizes, **oferecendo bolsas de incentivo e capacitação prática supervisionada**, com foco na **emissão de certificado técnico profissionalizante** ao final do período de formação.

Além disso, A INDICAÇÃO será capaz de transformar realidades, oferecer novas perspectivas de vida e incentivar o protagonismo juvenil, contribuindo com o desenvolvimento sustentável do município.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade e o compromisso social do Excelentíssimo Prefeito de Salitre, bem como das Secretarias Municipais envolvidas, para a análise e implementação deste projeto que busca formar cidadãos mais preparados, conscientes e protagonistas de sua própria história.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Salitre/CE, 27 de agosto de 2025.


ANTONIO SÍLVIO PINTO LIMA
Vereador Presidente

*RECEBIDO EM
27/08/2025*


Lourrane Silva
Sec. Executiva

JUSTIFICATIVA

Apresente Indicação visa fomentar a **inclusão social, a qualificação profissional e a empregabilidade dos jovens** do município de Salitre por meio da criação do **Projeto Aquarela – Aprender a Fazer Fazendo**.

A proposta tem por objetivo a celebração de **convênios entre a Prefeitura Municipal de Salitre e empresas privadas**, especialmente **construtoras, hotéis e restaurantes**, para que esses estabelecimentos possam receber **alunos da rede pública e privada de ensino** como aprendizes, oferecendo **bolsas de incentivo e capacitação prática supervisionada**, com foco na emissão de **certificado técnico profissionalizante** ao final do período de formação.

O projeto poderá contemplar, por exemplo:

- Formação de ajudantes e auxiliares na construção civil (pedreiro, eletricista, pintor, encanador, etc.);
- Capacitação para as áreas de hotelaria, com treinamento de garçom, recepção e serviços gerais;
- Inserção de jovens no mercado de trabalho com base prática supervisionada e com suporte pedagógico.

Essa iniciativa trará como benefícios diretos:

- **A redução da evasão escolar;**
- **A preparação técnica de jovens** para o primeiro emprego;
- **A valorização da educação** com foco no futuro profissional;
- **O fortalecimento da economia local** com mão de obra qualificada.

Além disso, trata-se de um projeto com forte impacto **social e econômico**, capaz de **transformar realidades**, oferecer **novas perspectivas de vida** e incentivar o **protagonismo juvenil**, contribuindo diretamente para o **desenvolvimento sustentável do município** de Salitre.

Diante do exposto, **conto com a sensibilidade e o compromisso social** do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Salitre, bem como das Secretarias Municipais envolvidas, para a análise e implementação deste importante projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE

Salitre/CE, 27 de agosto de 2025.

ANTONIO SILVIO PINTO LIMA
Vereador Presidente